Proj. de Lei 1433/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.333/2007 De, 17 de Maio de 2007

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 21/05/07 à 24/05/07

MARCIO BELTRÃO CORREIA LIMA
ASSESSOR DE IMPRENSA
DRT 3693/PE

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.032/GP/2003 DE 10/12/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS – PCCV, DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, ANULANDO-SE SEUS EFEITOS E DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 1032/2003 de 10/12/2003 que instituiu o Plano de Carreira, Cargo e Vencimentos, dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta Bueno.

Artigo 2º. Ficam anulados todos os atos por ventura praticados com amparo na Lei de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º. Ficam restauradas as eficácias das leis revogadas no artigo 135 da Lei nº. 1.032/2003.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Maio de 2.007

Augusto Tunes Placa
Prefeito